

DECRETO Nº 944 DE 05 DE JULHO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de **R\$ 654.773,85** (seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor total de **R\$ 654.773,85** (seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de julho 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 944 DE 05 DE JULHO DE 2010 CRÉDITO SUPLEMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0031.2.220	3.3.90.30	363	100		1.000,00
10.301.0032.2.139	3.1.90.34	365	100		9.018,04
10.301.0032.2.139	3.3.90.36	368	100		30.078,00
10.301.0034.2.102	3.3.90.39	372	203	3.000,00	
10.301.0035.1.104	4.4.90.51	373	100		160.000,00
10.301.0035.1.105	4.4.90.52	375	100		145.451,64
10.301.0036.2.113	3.3.90.30	379	100		444,36
10.301.0036.2.114	3.3.90.14	382	100		5.000,00
10.301.0036.2.114	3.3.90.30	383	100		10.000,00
10.302.0033.1.169	4.4.90.51	393	100		12.267,04
10.302.0033.2.101	3.1.90.34	395	100	387.345,08	
10.302.0035.1.109	4.4.90.52	412	100		4.086,00
10.305.0031.2.097	3.3.90.30	421	203		3.000,00
10.306.0031.2.222	3.3.90.30	424	100		10.000,00
TOTAL				390.345,08	390.345,08

TOTAL I

390.345,08

390.345,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0002.2.167	3.1.90.13	315	214	170.500,00	
12.365.0014.2.166	3.1.90.04	342	214		140.000,00
12.365.0014.2.166	3.1.90.13	345	214		30.500,00
TOTAL ÓRGÃO				170.500,00	170.500,00

TOTAL II

170.500,00

170.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.006	3.3.90.39	663	100	19.195,02	
15.451.0021.2.057	3.3.90.30	667	100		19.195,02
TOTAL ÓRGÃO				19.195,02	19.195,02



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
13.122.0002.2.005	3.3.90.36	293	100		1.000,00
13.122.0002.2.005	3.3.90.39	294	100	1.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				1.000,00	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.20.93	60	100		4.301,84
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	62	100		72,89
04.122.0002.2.005	3.3.90.36	64	100		822,52
04.122.0002.2.005	3.3.90.91	66	100		1.906,79
04.122.0002.2.005	4.4.90.52	67	100		853,21
04.122.0115.1.232	3.3.90.30	68	100		1.000,00
04.122.0115.1.232	3.3.90.36	70	100		1.000,00
04.122.0115.1.232	3.3.90.39	72	100		1.000,00
04.122.0115.1.232	4.4.90.52	75	100		1.000,00
04.122.0115.1.233	3.3.90.30	78	100		323,40
04.122.0118.2.235	3.3.90.30	100	100		3.430,00
04.122.0118.1.236	4.4.90.61	96	100	15.710,65	
TOTAL ÓRGÃO				15.710,65	15.710,65

TOTAL III				35.905,67	35.905,67
------------------	--	--	--	------------------	------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
15.451.0022.2.062	3.3.90.30	824	211		18.220,00
04.122.0002.1.011	3.3.90.39	833	211	18.220,00	
TOTAL ÓRGÃO				18.220,00	18.220,00

TOTAL IV				18.220,00	18.220,00
-----------------	--	--	--	------------------	------------------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0029.2.071	3.3.90.36	525	210		337,56
08.243.0029.2.209	4.4.90.52	532	210	337,56	
TOTAL ÓRGÃO				337,56	337,56

TOTAL V				337,56	337,56
----------------	--	--	--	---------------	---------------

J. G. M.



MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.122.0115.1.194	4.4.90.51	503	209		2.531,02
08.241.0023.2.064	4.4.90.52	512	209		3.100,00
08.241.0023.2.080	4.4.90.39	517	209		1.000,00
08.243.0029.2.209	3.3.90.30	528	209		343,88
08.243.0029.2.260	3.3.90.30	533	209		2.000,00
08.243.0123.2.213	3.3.90.30	535	209		22.213,44
08.244.0027.2.058	4.4.90.30	567	209		2.000,00
08.244.0113.1.205	3.3.90.30	571	209		6.277,20
08.244.0124.2.257	3.3.90.30	585	209	32.372,15	
08.244.0113.2.210	3.3.90.30	578	209	2.911,81	
08.241.0023.2.080	4.4.90.30	514	209	1.942,82	
08.243.0029.2.071	3.3.90.30	523	209	2.238,76	
TOTAL ÓRGÃO				39.465,54	39.465,54

TOTAL VI	39.465,54	39.465,54
-----------------	------------------	------------------

TOTAL (I+II+III+IV+V+VI)	654.773,85	654.773,85
---------------------------------	-------------------	-------------------

Fign